

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PEDIATRIA” SERVIÇO DE PEDIATRIA – HUT – 2010

O Serviço de Pediatria do Hospital Universitário de Taubaté / Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST / UNITAU – Universidade de Taubaté torna público que será realizada Seleção para o Curso de Aperfeiçoamento em Pediatria para o ano de 2010.

O Curso de Aperfeiçoamento em Pediatria compreenderá uma carga horária teórica total de 580h/a (quinhentas e oitenta horas) dividido em dois níveis:

- Pediatria - Nível I ;
- Pediatria - Nível II

Cada Nível terá 01 (um) ano de duração, com carga horária de 290h/a (duzentas e noventa horas-aula) de aulas teóricas por ano. O valor da anuidade 2010 para cada Nível é de R\$ 200,00 (duzentos reais), que será paga via boleto expedido pela Pró-reitoria de Finanças, por ocasião da matrícula. O curso de Aperfeiçoamento não terá qualquer tipo de bolsa de estudos ou outra remuneração.

A prova de seleção é obrigatória somente para o Nível I. Para o Nível II haverá prioridade os alunos aprovados no Curso de Pediatria Nível I – 2009.

O presente Curso de Aperfeiçoamento não será considerado substituto da Residência Médica ou de curso de Pós-graduação *lato senso ou strito sensa*

Ao término do curso o aluno receberá o Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento, que será expedido pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos alunos que atenderem integralmente o disposto nos artigos 13 e 14 da deliberação CONSEP N° 115/2007.

I - DAS VAGAS

Serão ofertadas 3 (três) vagas para cada Nível do Curso de Aperfeiçoamento em Pediatria.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de **04 de janeiro a 2010 a 25 de janeiro de 2010**, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:30 h, sexta-feira das 08:00h as 11:30h e das 13:30 as 15:30h, no Centro de Estudos da FUST, situado na Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro – Taubaté, CEP 12020-130.
2. Para inscrever-se o candidato deverá entregar:
 - a) brasileiros formados no Brasil:**
 - a.1. cópia da cédula de identidade (RG);
 - a.2. cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
 - a.3. cópia do registro definitivo no CRM – Conselho Regional de Medicina;
 - a.4. cópia do diploma de Medicina ou declaração de aluno regularmente matriculado no 6º ano do curso, com data prevista para colação de grau;
 - a.6. 02 (duas) foto 3x4;
 - a.7. preencher e assinar formulário de inscrição fornecido no local;
 - a.8. **RECOLHIMENTO** da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de ressarcimento de despesas com material e serviços. Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga. Cheque Nominal: FUST – Fundação Universitária de Saúde de Taubaté. O competente recibo será emitido após a compensação do cheque.
 - b) brasileiros e estrangeiros formados no exterior e estrangeiros formados no Brasil**, conforme Resoluções CFM nº 1669/2003, nº 1831/2008, nº 1832/2008 e alterações posteriores:
 - b.1. cópia do diploma de conclusão de curso de Medicina, revalidado no Brasil, para aqueles que se formaram no exterior;
 - b.2. certificado de proficiência em Língua Portuguesa, para estrangeiros;
 - b.3. mais todos os documentos descritos no item II.2.a, com exceção do a.4.
3. Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de procuração, acompanhado dos documentos exigidos ao candidato e apresentação da identidade do procurador. Na procuração deverá constar que tem a finalidade de fazer inscrição para o Curso de Aperfeiçoamento em Pediatria. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
4. Poderão ser feitas inscrições por SEDEX e só serão válidas mediante postagem até a data limite da inscrição e mediante o envio de todos os documentos. O SEDEX deverá ser enviado ao Centro de Estudos da FUST / Pediatria – endereço acima.
5. Não serão aceitas inscrições via fax e e-mail.

III - DAS PROVAS

I. A seleção será realizada em duas etapas:

1ª ETAPA: Prova Teórica com questões de Pediatria.

2ª ETAPA: Prova Prática de Pediatria e Análise de Currículo Vitae.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A 1ª etapa será realizada em 27 de Janeiro de 2010, das 08:00h as 10:00h., no Hospital Universitário de Taubaté, à Av. Granadeiro Guimarães, nº 270 – Centro – Taubaté/SP.
2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de cédula de identidade original (RG, CRM ou CNH com foto), caneta esferográfica de tinta azul, lápis preto n.º 2 e borracha.
3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição de provas.
4. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora do local preestabelecido.
5. Será excluído da seleção o candidato que:
 - Apresentar-se após as 7:50 horas (horário em que os portões se fecharão);
 - Não comparecer à prova;
 - Não apresentar o documento de identidade exigido;
 - Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadoras;
 - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - Não devolver integralmente o material recebido;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
6. O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu caderno de questões.
7. A 2ª Etapa: Prova Prática de Pediatria e Análise do Currículo que será realizada no dia 27 de Janeiro de 2010, das 14:00 h às 16:00 h, no Hospital Universitário de Taubaté, à Av. Granadeiro Guimarães, nº 270 – Centro – Taubaté/SP.

V - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- I. A prova da 1ª Etapa será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Não serão divulgadas as provas e o gabarito.
 - Considerar-se-ão classificados para a 2ª Etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)

1. O resultado da 1ª Etapa será afixado no Centro de Estudos da FUST e no Serviço de Pediatria do Hospital Universitário de Taubaté no dia 27 de Janeiro de 2010, às 13h. Os classificados para a 2ª Etapa devem entregar seu Currículo Vitae no Centro de Estudos neste dia 27 de Janeiro de 2010 até as 14 horas,
 2. Para a 2ª Etapa, composta de: Prova Prática de Pediatra e Análise de Currículo, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma delas.
 3. As provas terão os seguintes Pesos:
 - Prova Teórica: 40 (quarenta)
 - Prova Prática: 40 (quarenta)
 - Análise de currículo: 20 (vinte)
 4. A classificação será feita obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato.
 5. Caso ocorra empate, o desempate será feito seguindo-se a seguinte ordem:
 - Maior nota na Prova Prática;
 - Maior nota na Prova Escrita;
 - Maior nota na Análise de Currículo;
 - O de maior idade;
- Em caso de continuar o empate, será analisado pela Comissão Organizadora do Concurso.
6. Os resultados finais serão afixados no Centro de Estudos da FUST no dia 28 de Janeiro de 2010, a partir das 14:00h.
 7. **Os resultados não serão fornecidos por telefone.**

VI - DAS VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO

1. Os candidatos serão convocados para as vagas por ordem de classificação.
2. O candidato convocado deverá se apresentar no dia 29 de janeiro de 2010, das 8:00 às 12:00h. e das 14:00 às 17:00 h. no Centro de Estudos da FUST para matrícula. O candidato que não se apresentar neste período será considerado desistente e, portanto, desclassificado; sendo chamado o próximo da lista, por e-mail, e dado um prazo de 24 h. da data do mesmo para se apresentar, após o qual será considerado desistente e será chamado o próximo da lista e assim sucessivamente. Depois de completado o número de vagas, os candidatos não matriculados ficarão em lista de espera, pois caso haja desistências, serão convocados por procedimento descrito acima.
3. Para a matrícula, o candidato deverá entregar:

Centro de Estudos - FUST

- Cópia do CIC, RG, Certificado de Reservista, CRM, Título de Eleitor;
- 2 Fotos 3x4;
- Cópia do Diploma da Faculdade (revalidado em caso de estrangeiros ou brasileiros que tenham feito o Curso de Medicina no estrangeiro).
- Pagamento do valor de R\$200,00 (duzentos reais), referente à Anuidade de 2010.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente edital e nas normas legais pertinentes.
2. Os currículos dos não matriculados poderão ser retirados durante o período de 01 a 05 de fevereiro de 2010, no Centro de Estudos da FUST; após o qual serão incinerados.
3. Serão desligados do presente Curso os então alunos que apresentarem comportamento e/ou conduta considerados não éticos de acordo com o previsto no Código de Ética do Conselho Federal de Medicina (RESOLUÇÃO CFM N° 1931/2009), e/ou forem enquadrados no regime disciplinar da UNITAU.

Serviço de Pediatria do HUT – Hospital Universitário de Taubaté - Fundação Universitária de Saúde de Taubaté / UNITAU.

Prof. Dr. Ciro João Bertoli
Chefe do Serviço de Pediatria da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté